

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2015**

Fundamentado no art. 25 da Lei de 8.666/93, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para Autorizar a Contratação da Empresa abaixo identificada visando a assinatura digital dos periódicos da Editora Jornal da manhã, contendo acesso a todo o conteúdo da edição impressa nas mais diversas plataformas digitais, nas versões Android e IOs, aplicativo gratuito pela Apple Store e Google Play, conteúdos exclusivos para on-line incluindo textos, fotos, vídeos e infográficos e edições anteriores e redes sociais, pelo período de 12 (doze) meses, conforme orçamento e documentação anexa.

Empresa: EDITORA JORNAL DA MANHÃ DE PONTA GROSSA (MATRIZ E FILIAIS) – CNPJ – 09.019.289/0001-65

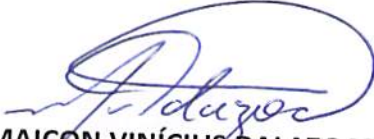
Dotação:

0101	Câmara Municipal
0103101012.002	Atividades do legislativo Municipal
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
39.01.00	Assinatura de periódicos e anuidades

Valor Global: R\$ 166,00

Vigência: 09/09/2015 a 09/09/2016.

Data: 28/09/2015.


MAICON VINÍCIUS DALAZOANA
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga

